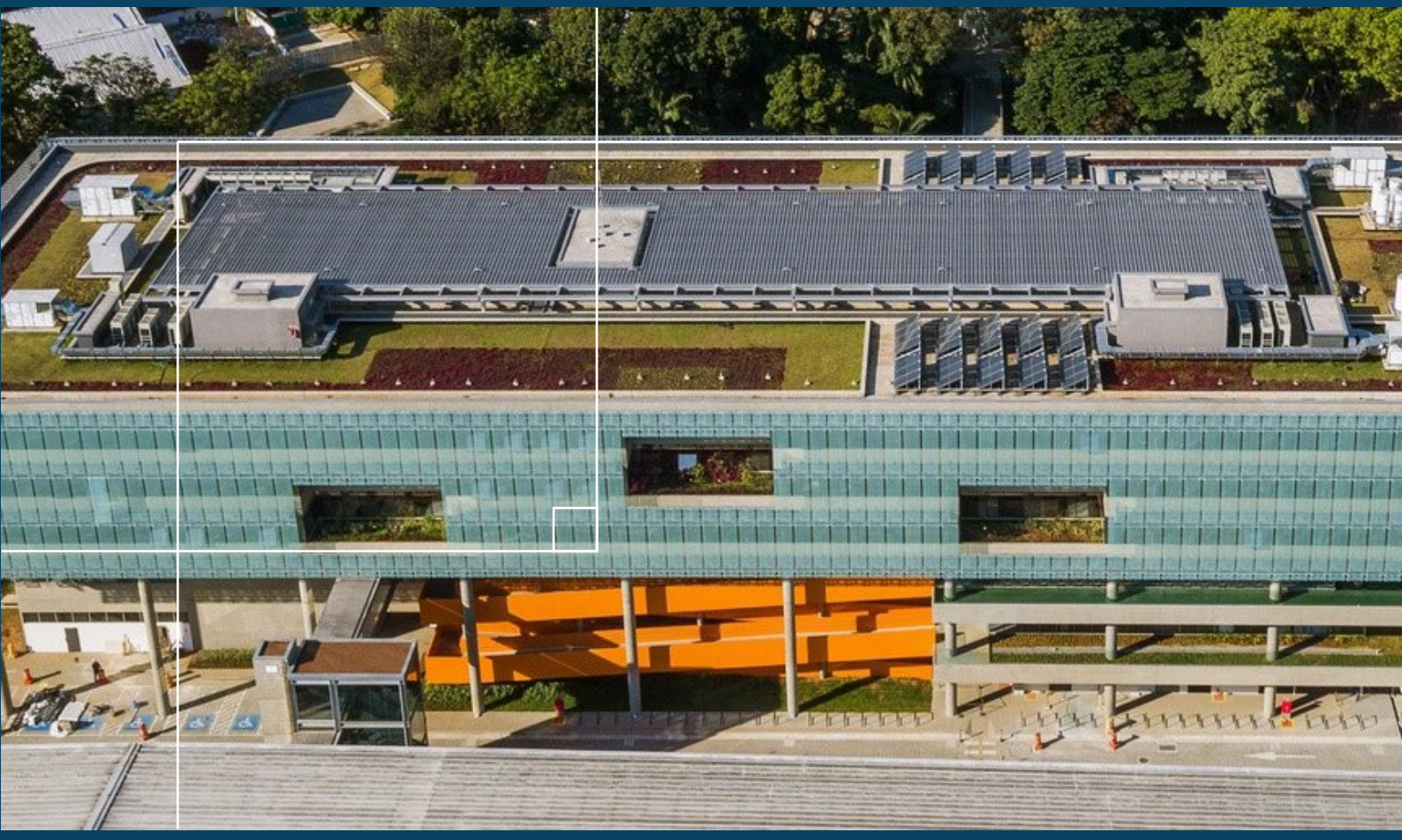
hedge.
INVESTMENTS

Parque Anhanguera FII

PQAG11



OUTUBRO DE 2026

Relatório Gerencial

SUMÁRIO NAVEGÁVEL

pág.

OBJETIVO DO FUNDO 3

INFORMAÇÕES GERAIS 3

DESEMPENHO DO FUNDO 5

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 8

PARQUE ANHANGUERA 11

EVENTOS, COMUNICADOS E FATOS RELEVANTES 13

DOCUMENTOS 14

Clique no **ícone** no lado superior direito para retornar ao menu.

OBJETIVO DO FUNDO

O **Parque Anhanguera FII** tem como objetivo auferir a valorização e a rentabilidade de suas cotas, por meio da exploração comercial dos ativos que compõem seu patrimônio, inclusive bens e direitos a ele relacionados, mediante locação, arrendamento ou outra forma legalmente permitida.

INFORMAÇÕES GERAIS

COTA PATRIMONIAL
R$ 56,52

COTA DE MERCADO
R$ 53,50

VALOR DE MERCADO
R$ 748,6 mi

QUANTIDADE DE COTISTAS
474

QUANTIDADE DE COTAS
13.991.890

INÍCIO DAS ATIVIDADES
Outubro de 2010

ADMINISTRADORA
Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

GESTORA
Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (inclui Gestão)
0,20% ao ano sobre PL

TAXA DE PERFORMANCE
Não há

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO
PQAG11

TIPO ANBIMA
Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa – Logística

PRAZO
Indeterminado

PÚBLICO ALVO
Investidores em geral

FAÇA PARTE DO NOSSO MAILING

Cadastre-se

Cadastre-se para receber por e-mail informações do Fundo como relatórios gerenciais, fatos relevantes e outras publicações.

RELAÇÃO COM INVESTIDORES

Para comentários, críticas e sugestões, mande e-mail para ri@hedgeinvest.com.br.

Fonte: Hedge. Data base: outubro-26.

PRINCIPAIS DESTAQUES

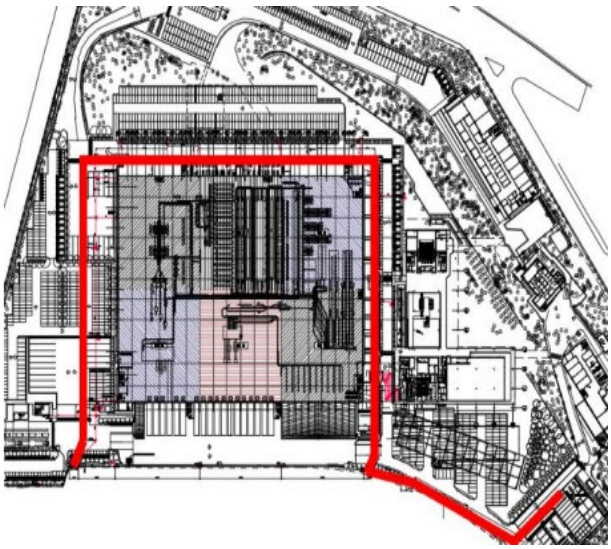
ENGENHARIA E OPERAÇÃO

A equipe de gestão do Fundo acompanha ações do dia a dia da administração da Natura, dando todo o suporte técnico tanto para a conservação do imóvel, em questões de manutenção corretiva, quanto para aprovação de benfeitorias.

Em outubro de 2024, foram identificados vazamentos na rede enterrada de combate a incêndio do empreendimento. As investigações técnicas realizadas à época indicaram que os vazamentos estavam distribuídos de forma generalizada ao longo da rede e estavam associados à degradação das tubulações por corrosão, havendo indícios de possível falha na aplicação da proteção anticorrosiva originalmente prevista para os elementos enterrados.

Considerando a relevância do sistema para a continuidade operacional do ativo e para a proteção patrimonial, paralelamente às tratativas de garantia com a construtora responsável, o Fundo realizou, às suas expensas, a substituição da rede entre abril e agosto de 2025. A solução implantada consistiu na substituição da rede enterrada por uma nova rede aérea, atualmente em pleno funcionamento, tendo sido solucionada a ocorrência originalmente identificada.





Rede principal de incêndio substituída.



Nova rede de abastecimento de incêndio.



Nova rede de abastecimento de incêndio.

Neste momento, a gestão do Fundo segue conduzindo investigações técnicas complementares para confirmar a causa raiz da ocorrência e apurar as responsabilidades relacionadas ao problema. Nesse contexto, estão sendo realizados ensaios e análises aprofundadas nos materiais e trechos da tubulação original extraídos durante a obra, com o objetivo de verificar tecnicamente a eventual existência de vício construtivo ou falha executiva na implantação da proteção anticorrosiva. Caso seja confirmada a responsabilidade da construtora responsável pela

execução original da obra, o Fundo avaliará o acionamento das garantias aplicáveis e a adoção das medidas necessárias para buscar a restituição dos valores incorridos com a substituição da rede.

Não houve impacto na distribuição de rendimentos do Fundo em decorrência das obras realizadas. Os custos incorridos com as adequações, que totalizaram até o momento aproximadamente R$ 3,2 milhões, foram suportados com recursos provenientes do resultado acumulado de períodos anteriores. Ao final de setembro de 2026, o Fundo possuía aproximadamente R$ 6,79 milhões de resultado acumulado.

COMERCIALIZAÇÃO

Em outubro de 2026, o Fundo firmou aditivo ao contrato de locação típico referente à ocupação do Edifício Anexo, que representa 7,9% da área total do imóvel, prorrogando sua vigência até 30 de setembro de 2034.

Com a prorrogação, o término do contrato passou a estar alinhado ao do contrato de locação na modalidade Built to Suit (BTS), referente às áreas da Sede Administrativa e do Centro de Distribuição do imóvel.

DESEMPENHO DO FUNDO

RESULTADO

O Fundo divulgou o rendimento de R$ 0,51 por cota referente ao mês de outubro de 2026, considerando as 13.991.890 cotas no fechamento do mês, com pagamento em 16 de novembro de 2026, aos detentores de cotas em 30 de outubro de 2026.

Em 21 de janeiro de 2026 o Fundo recebeu o aluguel anual referente ao contrato de locação à Sede Administrativa e ao Edifício Anexo, equivalente a 73% da receita imobiliária total contratada pelo Fundo. No mês de setembro de 2026 o Fundo recebeu o aluguel anual referente ao Centro de Distribuição, equivalente a 27% da receita imobiliária total contratada pelo Fundo. Para alocação mais eficiente do caixa do Fundo, foram adquiridas Letras de Crédito Imobiliária (LCI) de acordo com as características apresentadas na seção Carteira de Investimentos.

A política de distribuição de rendimentos do Fundo está de acordo com a regulamentação vigente, que prevê a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado semestral auferido a regime de caixa. O resultado contempla as receitas provenientes das locações, receitas financeiras, despesas operacionais do Fundo e despesas dos imóveis. A tabela abaixo demonstra a composição de resultado do Fundo no mês e acumulado no semestre (em R$ e em R$/Cota).

A tabela abaixo demonstra a composição de resultado distribuído do Fundo no mês e acumulado no semestre (em R$ e em R$/Cota). O Fundo encerrou o primeiro semestre de 2026 com aproximadamente R$ 0,42 por cota de resultado acumulado não distribuído.

Na sequência, apresentamos a composição de resultado operacional aberta mensalmente dos últimos 3 meses. Os rendimentos das LCI são auferidos quando há o pagamento dos juros remuneratórios dos títulos, no caso, quando do vencimento ou resgate antecipado, conforme o caso.

PQAG11	outubro-26	R$/Cota	Semestre	R$/Cota Médio Mensal
Receita Imobiliária	**7.072.636**	**0,51**	**28.070.052**	**0,50**
Receitas de Locação	7.072.636	0,51	28.070.052	0,50
Outras Receitas	**66.284**	**0,00**	**1.336.854**	**0,02**
Rendimento LCI	-	-	1.215.676	0,02
Fundos de Renda Fixa	66.284	0,00	121.178	0,00
Total de Receitas	**7.138.920**	**0,51**	**29.406.905**	**0,53**
Despesas Operacionais	(151.834)	(0,01)	(659.164)	(0,01)
Despesas Imobiliárias	(6.170)	(0,00)	(118.994)	(0,00)
Total de Despesas	**(158.004)**	**(0,01)**	**(778.158)**	**(0,01)**
Resultado Total	**6.980.916**	**0,50**	**28.628.747**	**0,51**
Rendimento PQAG	**7.135.864**	**0,51**	**27.703.942**	**0,50**

Fonte: Hedge.

Resultado Operacional	agosto-26	setembro-26	outubro-26
Receitas de Locação	6.999.139	6.999.139	7.072.636
Rendimento LCI	284.855	687.299	-
Fundo de Renda Fixa	10.315	38.656	66.284
Total de Receitas	**7.294.309**	**7.725.094**	**7.138.920**
Despesas do Fundo	(176.763)	(180.076)	(151.834)
Despesas Imobiliárias	(86.351)	(6.153)	(6.170)
Total de Despesas	**(263.114)**	**(186.229)**	**(158.004)**
Resultado Operacional	**7.031.195**	**7.538.865**	**6.980.916**
Rendimento Distribuído	6.856.026	6.856.026	7.135.864
R$/Cota Médio	**0,49**	**0,49**	**0,51**

A Receita Imobiliária compreende aluguéis, aluguéis em atraso e recuperações, adiantamentos, multas, juros e receitas obtidas por meio da exploração das áreas comuns dos empreendimentos. As Outras Receitas compreendem rendimentos com investimentos em Renda Fixa, adquiridos para melhor alocação de caixa. O Total de Despesas inclui as despesas operacionais (relacionadas às atividades do Fundo, com destaque para taxa de administração e custódia, taxas periódicas devidas à Anbima, B3, Cetip e CVM, assessoria jurídica, auditoria, laudos de avaliação, entre outros) e as despesas imobiliárias (relacionadas aos imóveis). Fonte: Hedge.

Conforme informado abaixo, na seção de Histórico e Características do Contrato de Locação, os pagamentos de aluguel são realizados anualmente, de forma antecipada. Assim, os fluxos apresentados acima consideram o diferimento do valor recebido, visto que o reconhecimento da receita se dá, efetivamente, quando da utilização do imóvel no respectivo mês de competência. Os recursos então recebidos estão aplicados em ativos renda fixa, sendo 89,06% em LCI e 10,94% em Fundo de Renda Fixa.

Abaixo, histórico do fluxo de caixa mensal do Fundo dos últimos 3 meses.

Disponibilidade de Caixa	agosto-26	setembro-26	outubro-26
Caixa + Fundo RF	837.990	14.027	15.771.936
Recebimento de Aluguel	-	22.907.253	-
Aquisição LCI	-	(7.551.232)	(4.000.000)
Amortização LCI	6.000.000	6.718.179	-
Outras Receitas	295.170	725.956	66.284
Benfeitorias	-	-	-
Total de Despesas	(263.114)	(186.229)	(158.004)
Pagamento de Rendimento	(6.856.018)	(6.856.018)	(6.856.018)
Caixa + Fundo RF	**14.027**	**15.771.936**	**4.824.198**
Posição LCIs	34.426.002	34.878.942	39.265.336
Disponibilidade Total	**34.440.030**	**50.650.878**	**44.089.534**

Fonte: Hedge.

RENTABILIDADE

A Taxa Interna de Retorno (TIR) líquida leva em consideração os rendimentos distribuídos pelo Fundo, reinvestidos no próprio fluxo, e a variação do valor da cota. Este cálculo é realizado considerando que pessoas físicas que detêm quantidade inferior a 10% do total de cotas do Fundo são isentas de imposto de renda nos rendimentos distribuídos, e tributadas em 20% sobre eventual ganho de capital na venda da cota. Desta forma, a TIR líquida calculada considera o fluxo líquido de impostos e é comparada ao CDI, também líquido, com alíquota de 15%.

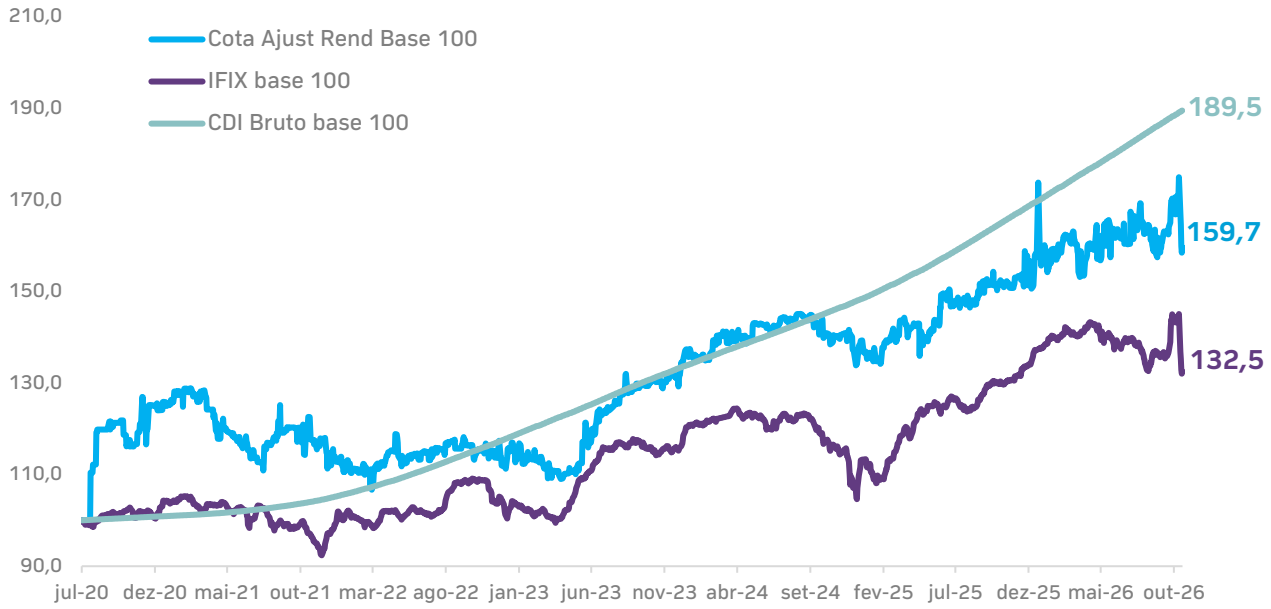
Na tabela seguinte, a cota de aquisição indica o valor de mercado da cota no mercado secundário no fechamento do mês anterior, ano anterior e o valor da cota inicial do Fundo, em 13 de julho de 2020 (data da primeira integralização por investidores da 3ª emissão de cotas do Fundo). A renda acumulada é calculada como sendo o total de rendimentos distribuídos pelo Fundo nos respectivos períodos, divididos pelo valor de aquisição da cota. O ganho de capital líquido contempla a variação do valor da cota no período, já descontados os 20% de imposto de renda em caso de variação positiva. O cálculo da TIR líquida também é apresentado de forma anualizada desde a primeira integralização de cotas. O Retorno Total Bruto é calculado pela soma dos rendimentos distribuídos pelo Fundo ao valor da cota, sem qualquer reinvestimento, correção e, também, sem tributação. Neste caso, o retorno total bruto é comparado ao IFIX, que possui metodologia comparável.

Cota Aquisição (R$)	outubro-26	2026	12 meses	Início
Cota Aquisição (R$)	55,00	56,29	55,12	57,05
Renda Acumulada	0,9%	8,7%	10,6%	56,8%
Ganho de Capital Líq.	-2,7%	-5,0%	-2,9%	-6,2%
TIR Líq. (Renda + Venda)	-1,8%	3,9%	8,1%	66,6%
TIR Líq. (Renda + Venda) a.a.	-20,0%	4,7%	8,1%	8,5%
% CDI Líquido	**-**	**39,4%**	**67,4%**	**92,3%**
Retorno Total Bruto	**-1,8%**	**3,7%**	**7,7%**	**50,6%**
IFIX	**-2,9%**	**-3,4%**	**1,5%**	**32,5%**
% do IFIX	**-**	**-**	**519%**	**155%**

Fonte: Hedge / B3/ Bacen / Economática.

RENTABILIDADE ACUMULADA

O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada, na base 100, de alguns indicadores de mercado em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde 13 de julho de 2020 (data da primeira integralização por investidores da 3ª emissão de cotas do Fundo).



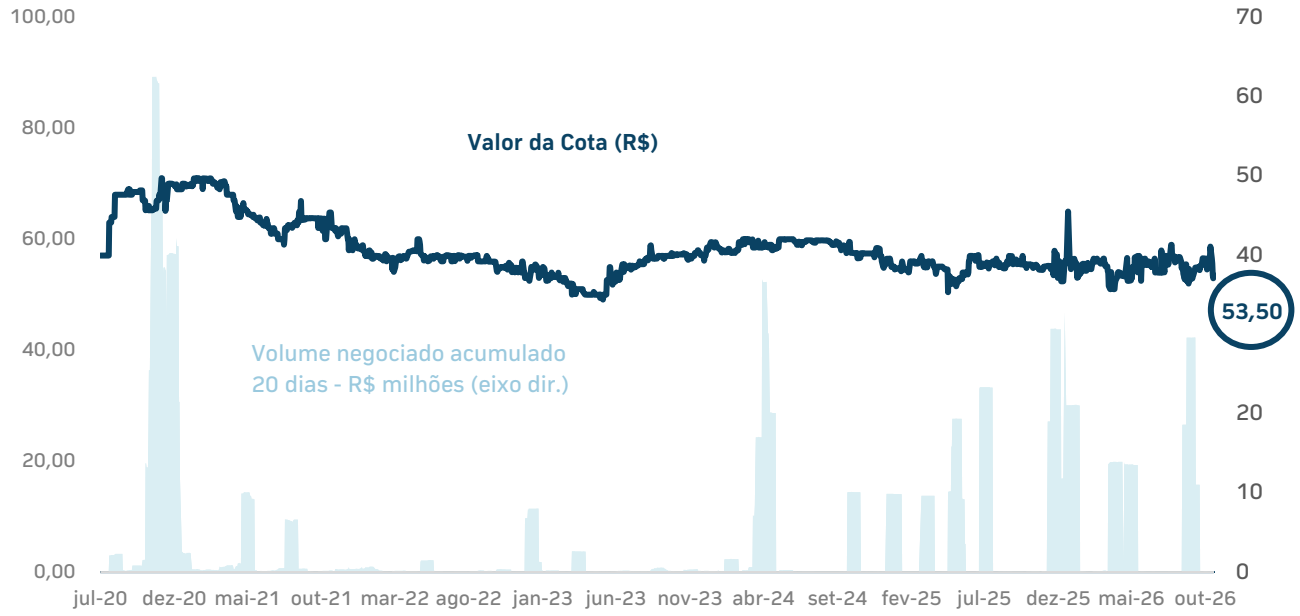
Fonte: Hedge / B3/Economática.

LIQUIDEZ E VALOR DA COTA

No fechamento deste mês, o valor de mercado da cota foi de R$ 53,50, que representa um valor de mercado total do Fundo de R$ 748,57 milhões. O valor patrimonial da cota foi de R$ 56,52. Nos últimos 12 meses, o Fundo esteve presente em 85% dos pregões.

Negociação B3	outubro-26	2026	12 meses
Presença em pregões	86%	85%	85%
Volume negociado (R$ milhões)	0,08	57,48	109,19
Giro (em % do total de cotas)	0,01%	7,64%	14,26%

Fonte: Hedge / B3 / Economática.



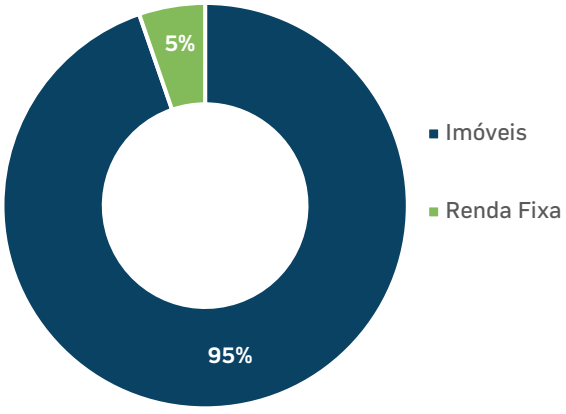
Fonte: Hedge / B3 / Economática.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O Fundo possui investimentos na totalidade do complexo Natura São Paulo (Nasp), localizado às margens da Rodovia Anhanguera e a um quilômetro da Marginal Tietê, e onde está localizada a Sede Administrativa e o maior e mais moderno Centro de Distribuição da Natura Cosméticos. O imóvel é formado por três construções integradas entre si em um terreno de aproximadamente 112 mil metros quadrados. São elas: a Sede Administrativa; o Centro de Distribuição; e o Edifício Anexo.

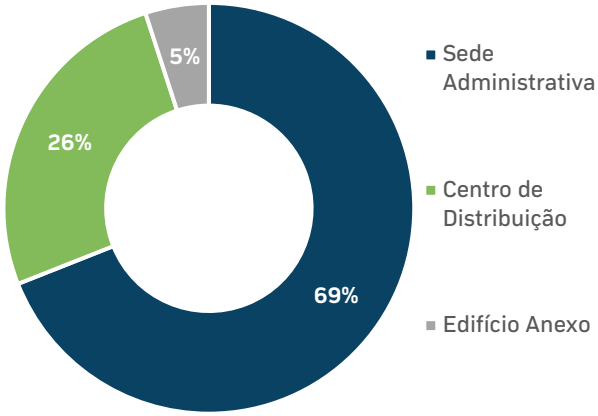
DIVERSIFICAÇÃO

Diversificação Carteira (% de Ativos)



Fonte: Hedge.

Empreendimento (% da Receita Imobiliária)



Fonte: Hedge.

No mês de setembro de 2026, o locatário efetuou o pagamento do aluguel anual referente ao Centro de Distribuição. Com objetivo de melhor alocação do caixa dessas receitas, o Fundo realizou o investimento em LCIs, conforme tabela consolidada abaixo. No fechamento do mês de outubro, os ativos que compõem os investimentos em renda fixa, equivalente a cerca de 5% da carteira, estavam 89,06% investidos em LCIs.

Diversificação de Letra de Crédito Imobiliário (LCI)

Emissor	Data Compra	Vencimento	Valor da Compra	Valor Atual
Caixa Econômica	27/01/2025	18/01/2027	10.000.000,00	12.545.119,20
Caixa Econômica	27/01/2025	18/01/2027	2.000.000,00	2.503.106,15
Caixa Econômica	28/01/2026	18/01/2027	11.436.358,34	12.552.599,66
Caixa Econômica	29/09/2026	18/01/2027	6.211.434,31	6.276.299,83
Caixa Econômica	29/09/2026	18/01/2027	1.238.877,37	1.251.605,17
ABC Brasil	23/09/2026	25/08/2027	100.920,44	102.113,22
ABC Brasil	02/10/2026	04/10/2027	4.000.000,00	4.034.493,11
Total			**34.987.590,46**	**39.265.336,34**

Fonte: Hedge.

CARTEIRA DE IMÓVEIS

Imóveis	Área construída	Vacância física
1	64.936,24 m²	0%

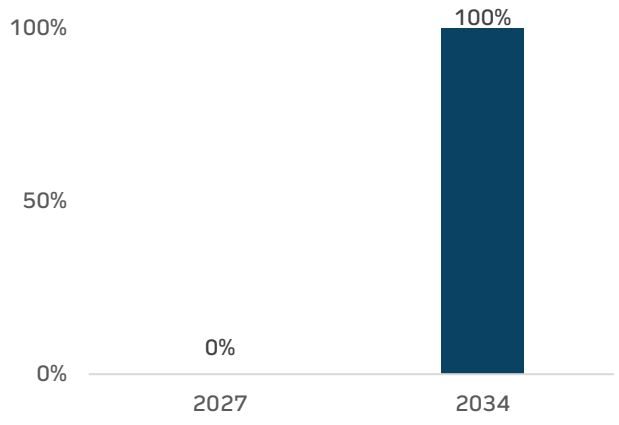
Fonte: Hedge.

LOCATÁRIOS

O imóvel é um ativo monousuário, desenvolvido para a locatária Natura, empresa do setor de cosméticos, na modalidade Built to Suit (BTS). Considerando a divisão da construção do imóvel, o Fundo possui dois contratos de locação, sendo 95,5% da receita imobiliária do fundo contrato atípico (BTS) e 4,5% contrato típico

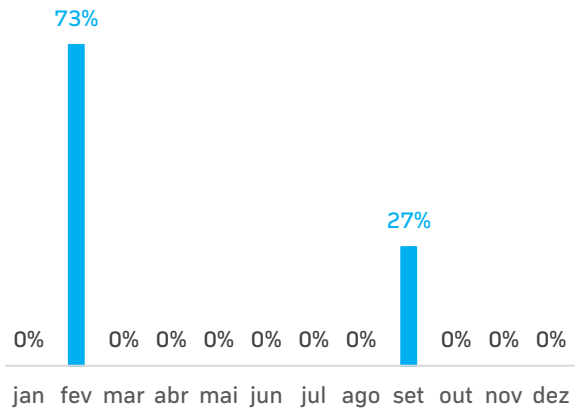
CONTRATOS DE LOCAÇÃO

TÉRMINO DOS CONTRATOS
(% da Renda Imobiliária)



Fonte: Hedge.

MÊS DATA-BASE DOS CONTRATOS
(% da Renda Imobiliária)
100% Contratos Reajustados pelo IPCA



Fonte: Hedge. Exclui contratos cujas rescisões antecipadas já foram comunicadas. Para os contratos cuja data-base é posterior ao término da vigência, considera-se a renovação do contrato com a manutenção da data-base.

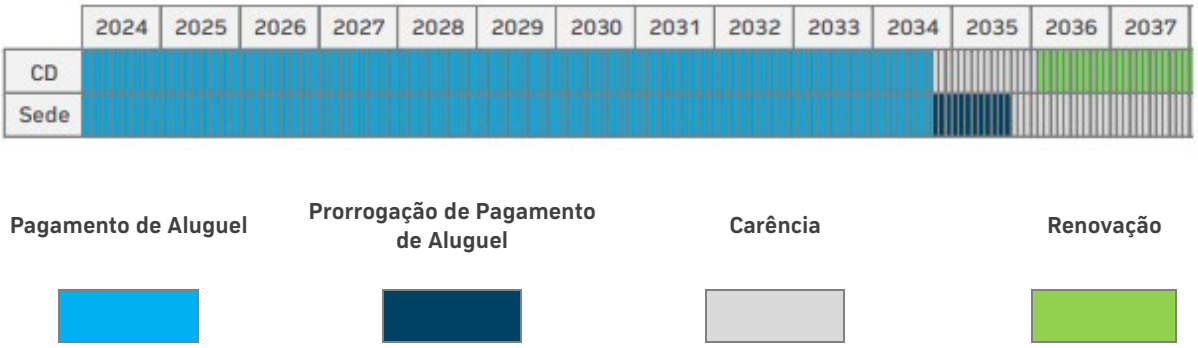
HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

O contrato de locação atípico (BTS) foi firmado em 21/12/2010 com previsão de entrega das chaves em 30/09/2011 para o Centro de Distribuição (com entrega parcial em 31/05/2011) e em 31/01/2013 para a Sede Administrativa.

Em virtude de atrasos ocorridos no momento da entrega, proprietário e locatário negociaram, à época, uma condição de carência no pagamento do aluguel prevista para quando do encerramento do prazo do contrato, visto que o fluxo de pagamento dos aluguéis não foi alterado, mesmo com o atraso na entrega.

No caso do Centro de Distribuição, o pagamento de aluguel ocorre anualmente, de forma antecipada, em todo dia 01º de outubro, sendo o primeiro recebimento tendo ocorrido em 01/10/2011, com efetiva entrega das chaves em 08/02/2013. Desta forma, o locatário possui direito de ocupação do imóvel por 16 meses sem que haja pagamento de aluguel após o término da vigência, previsto para 30/09/2034.
Já para a Sede Administrativa, o pagamento de aluguel ocorre anualmente, de forma antecipada, em todo dia 01º de fevereiro, sendo o primeiro recebimento tendo ocorrido em 01/02/2013, com efetiva entrega das chaves em 16/02/2017. Desta forma, o locatário realizou pagamento de aluguéis por 48 meses e 16 dias anteriormente ao recebimento das chaves e, em virtude de negociações ocorridas entre as partes, terá direito a utilizar o imóvel por 36 meses e 16 dias após o término da vigência, previsto para 30/09/2034 e, desde que, permaneça ocupando o imóvel por pelo menos mais um ano após esta data.

A tabela abaixo ilustra os períodos em que serão devidos os pagamentos de aluguel pela locatária e, também, os períodos em que há previsão de utilização do imóvel com carência para pagamento de aluguel.



Fonte: Hedge.

O contrato de locação atípico possui previsão de direito à renovação, a favor da locatária, desde que respeitado aviso prévio de 180 dias, podendo o contrato ser renovado por igual período de 15 anos por duas vezes. O valor de aluguel deverá ser definido com base em laudos elaborados por três empresas de consultoria imobiliária a serem contratadas.

Além disso, ao término da vigência, a locatária possui opção de compra (total ou parcial) mediante aviso prévio entre 360 e 180 dias do término. O preço da transação deverá ser determinado com base em laudos elaborados por três empresas de consultoria imobiliária a serem contratadas.

Por fim, a rescisão antecipada do contrato poderá ser realizada mediante aviso prévio de 30 dias e pagamento do fluxo remanescente previsto para todo o período locatício, além de multa correspondente a 25% do valor do aluguel vigente.

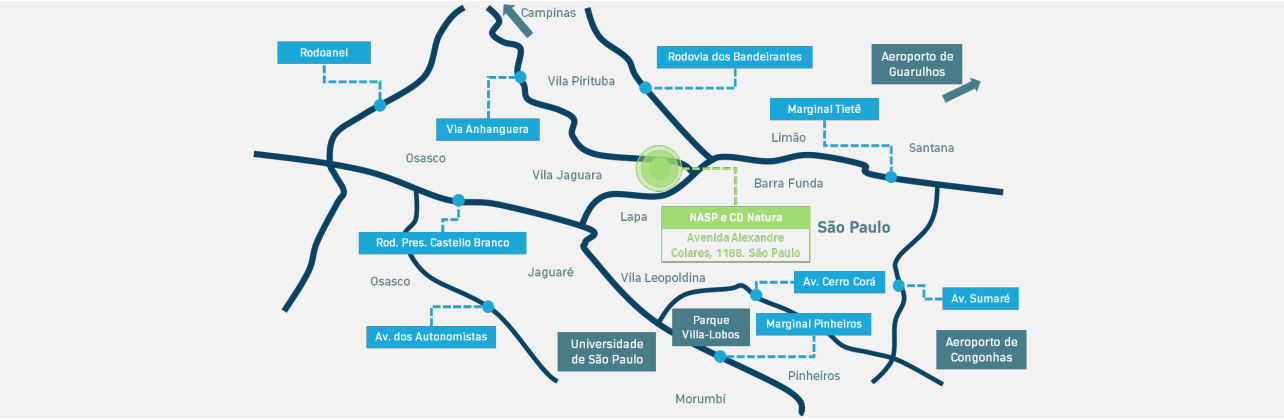
Em relação ao contrato típico, firmado em 01/02/2027, com vigência até 30/09/2034, o aluguel é pago anualmente, de forma antecipada, com vencimento em 1º de fevereiro de cada ano. O contrato prevê aviso prévio de 12 meses de antecedência em relação ao término da vigência.

PARQUE ANHANGUERA

NASP NATURA

LOCALIZAÇÃO	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA
São Paulo - SP	112 mil m²	64.936,24 m²

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



FICHA TÉCNICA

	Sede Administrativa	Edifício Anexo	Centro de Distribuição
Endereço	Avenida Alexandre Colares, 1188 – Parque Anhanguera. São Paulo – SP.		
Ano de entrega	2016	2017 (retrofit)	2013
Área do terreno		112 mil m²	
Área construída	27.522,72 m²	5.136,54 m²	32.276,98 m²
Certificações	LEED GOLD		LEED GOLD
Pé direito livre	2,75 m	2,75 m	12 m
Número de vagas		1.824 no total	

SOBRE O ATIVO

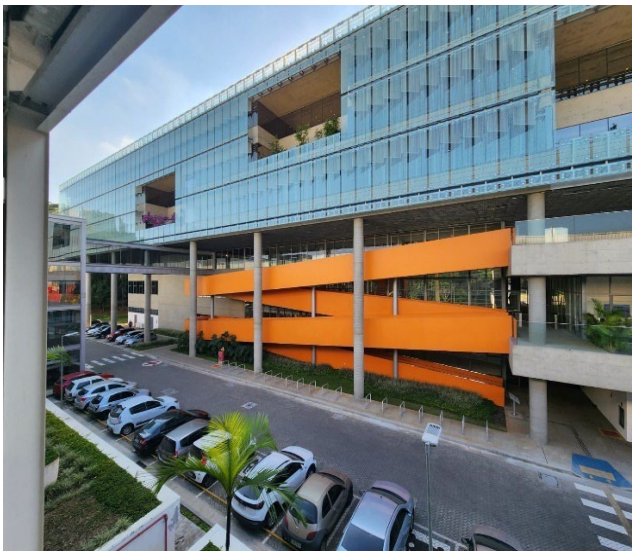
Situado às margens da Rodovia Anhanguera e a 1km da Marginal Tietê, o imóvel possui uma localização única, inserido no contexto urbano da cidade de São Paulo, em uma zona adensada e com boa infraestrutura viária e de serviços, além de estar posicionado na entrada da cidade, região estratégica para distribuição e com forte demanda para o last mile. Com classificação AAA, atende aos mais modernos critérios do mercado. O ativo também se encontra próximo (22km) da fábrica da Natura em Cajamar, SP, o que o torna ainda mais estratégico para sua logística e distribuição.

Construída sob o modelo built to suit, a atual sede da empresa é fruto de um concurso de arquitetura promovido pela própria Natura, que premiou o projeto do renomado escritório Dal Pian Arquitetos para ser sua nova Sede Administrativa.

No total do complexo são quase 65 mil m² de área construída entre a Sede Administrativa e Centro de Distribuição, que contam com uma arquitetura que procura externar os princípios que fundamentam, regem e conduzem as ações da empresa: sustentabilidade, inovação, compromisso socioambiental e transparência.

FOTOS DO EMPREENDIMENTO













Fonte: Dal Pian Arquitetos e Hedge.

EVENTOS, COMUNICADOS E FATOS RELEVANTES

Em **14 de outubro de 2026,** A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do PARQUE ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72 ("Fundo"), convidou os senhores cotistas do Fundo ("Cotistas") para participarem de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, a ser encerrada no dia 13 de novembro de 2026 ("Consulta Formal"), a fim de deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2026.

Poderão participar da Consulta Formal os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

A Consulta Formal ocorrerá de forma não presencial, de modo que as deliberações serão tomadas única e exclusivamente por manifestação de voto dos cotistas, a qual poderá ser formulada por meio das seguintes alternativas:

(i) B3 - Área do Investidor: os Cotistas poderão manifestar seu voto diretamente através do sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pelo portal Área do Investidor, de acordo com os prazos e os procedimentos operacionais estipulados pela B3 (clique aqui para acessar);

(ii) Agentes de custódia: os Cotistas poderão manifestar seu voto através de seu agente de custódia, conforme sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3 e de acordo com prazos e procedimentos operacionais definidos pelo agente de custódia, que transmitirá diretamente as respectivas manifestações de voto de seus investidores à B3; ou

(iii) Administradora: os Cotistas poderão utilizar a carta resposta disponibilizada na forma do anexo à presente, abrangendo as possíveis opções de deliberação, para o e-mail assembleias@hedgeinvest.com.br. A manifestação de voto poderá ser assinada de forma digital com ICP (certificado digital), ou então impressa, preenchida e assinada, e enviada acompanhada da Documentação de Identificação 1, em via digital sem necessidade de reconhecimento de firma.

Em todos os casos, a manifestação de voto somente será considerada como válida se recebida pela Administradora até as 15h00 do dia da Consulta Formal.

DOCUMENTOS

Regulamento Vigente	Demonstrações Financeiras 2026	Informe Mensal

Autorregulação ANBIMA

Este material foi preparado pela Hedge Investments, tem caráter meramente informativo e não deve ser entendido como oferta, recomendação ou análise de investimento ou ativos, material promocional, solicitação de compra ou venda. Recomendamos consultar profissionais especializados e independentes para uma análise específica, personalizada antes da sua decisão sobre produtos, serviços e investimentos, incluindo eventuais necessidades e questões relativas a aspectos jurídicos, incluídos aspectos de direito tributário e das sucessões. As informações veiculadas, os valores e as taxas são referentes às datas e às condições indicadas no material e não serão atualizadas. Verifique a tributação aplicável. As referências aos produtos e serviços são meramente indicativas e não consideram os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais e particulares dos destinatários. O objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade. Os dados acima consistem em uma estimativa e não asseguram ou sugerem a existência de garantia de resultados ou isenção de risco para o investidor. O administrador do Fundo e o gestor da carteira não se responsabilizam por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por eles consultados. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimento não são garantidos pelo administrador do fundo, gestor da carteira, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Projeções não significam retornos futuros. O objetivo de investimento, as conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses apresentadas são uma mera estimativa e não constituem garantia ou promessa de rentabilidade e resultado ou de isenção de risco pela Hedge Investments. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto, se houver, quanto do regulamento do Fundo, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. Caso o índice comparativo de rentabilidade utilizado neste material não seja o benchmark descrito no regulamento do fundo, considere tal índice meramente como referência econômica e não como meta ou parâmetro de performance. Verifique se os fundos utilizam estratégia com derivativos como parte integrante de suas políticas de investimento. Verifique se os fundos investem em crédito privado. Os fundos apresentados podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, variação cambial e outros riscos. Os riscos eventualmente mencionados neste material não refletem todos os riscos, cenários e possibilidades associados ao ativo. A Hedge Investments não se responsabiliza por erros, omissões ou pelo uso das informações contidas neste material, bem como não garante a disponibilidade, liquidação da operação, liquidez, remuneração, retorno ou preço dos produtos ativos mencionados neste material. As informações, conclusões e análises apresentadas podem sofrer alteração a qualquer momento e sem aviso prévio. O investimento em determinados ativos financeiros pode sujeitar o investidor a significativas perdas patrimoniais. Ao investidor cabe a responsabilidade de se informar sobre todos os riscos, previamente à tomada de decisão sobre investimentos. Ao investidor caberá a decisão final, sob sua única e exclusiva responsabilidade, acerca dos investimentos e ativos mencionados neste material. São vedadas a cópia, a distribuição ou a reprodução total ou parcial deste material, sem a prévia e expressa concordância da Hedge Investments. Relação com Investidores: ri@hedgeinvest.com.br. Ouvidoria: canal de atendimento de última instância às demandas que não tenham sido solucionadas nos canais de atendimento primários da instituição. ouvidoria@hedgeinvest.com.br ou pelo telefone 0800 761 6146.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600
11º andar cj 112 04538-132
Itaim Bibi São Paulo SP

hedgeinvest.com.br

Siga-nos nas redes sociais: